



PORTARIA Nº 568, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Cria sindicância para apurar possível irregularidade na aprovação de construção de lote de terreno localizado no denominado “Bairro São José” localizado na sede do Município.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO

- O memorando nº 8/2019 da lauda do Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos que indica possível irregularidade no processo de aprovação da planta de imóvel localizado no bairro São José, neste Município;
- O parecer do Procurador-Geral do Município que recomenda apuração sumária dos fatos;
- O permissivo de que a Administração Pública pode rever seus atos e corrigi-los quando comprovado o erro;

Resolve:

Art. 1º. - Determinar a instauração de processo de sindicância para aferir a regularidade ou não da aprovação da edificação do lote nº 9, quadra 305, bairro São José nesta municipalidade, inscrição imobiliária nº 01.02.0305.009.000.

Art. 2º. – Para o cumprimento ao disposto no art. anterior, fica a servidora VALÉRIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 828-1 integrante do quadro efetivo desta municipalidade, nomeada Sindicante.

Art. 3º. – Para bem cumprir suas atribuições, a Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. – A Sindicante terá o prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a administração superior.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Exonera, a pedido, Conselheira Municipal Tutelar.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72 inciso VI, e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.003 – Ano V – 16/04/2019

CONSIDERANDO:

- O requerimento da Conselheira Tutelar Maria Lúcia Amaral Campos, protocolo nº 4.744 de 10 de abril de 2019;
- O deferimento da Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente ao pleito da Requerente;
- Que o ato da expedição da presente portaria é de exclusividade do Prefeito conforme dispõe o art. 100 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art.1º - Nos termos do despacho da lauda da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Igaratinga fica exonerada a pedido, do cargo do Conselho Tutelar de Igaratinga, a Conselheira Maria Lucia Amaral Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 38/18 do PL nº 71/18 e Pregão Presencial nº 47/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 15/04/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 39/18 do PL nº 72/18 e Pregão Presencial nº 48/18. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha para atender as secretarias municipais do Município de Igaratinga – MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 15/04/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 29/19, na modalidade de Pregão nº 18/19 e Registro de Preço nº 12/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais – Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa M.O.T.A. COMERCIAL LTDA -EPP, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor estimado total de R\$24.680,85. A empresa e D M COSTA PADARIA - ME, com os itens: 24, 25, 33 e 34, no valor estimado total de R\$124.012,00 e A empresa e COMERCIAL MAURISTELA LTDA, com o item: 32, no valor estimado total de R\$18.300,00. Igaratinga, 15 de Abril de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

.....
Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a abertura do PL 34/19, Pregão Presencial nº 22/2019 e Registro de Preço nº 16/2019, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.003 – Ano V – 16/04/2019

pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de material de limpeza, utensílios domésticos, material de higiene pessoal e bota PVC. Abertura dia 03/05/2019 às 09h00min. Dotações orçamentárias: Fichas – 26, 42, 45, 72, 99, 159, 190, 235, 252, 346, 348, 376, 380, 418, 419, 432, 433, 465, 507, 530, 531, 550, 551, 614 e 622. O edital encontra-se no site na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37)3246-1134. Igaratinga, 15/04/2019 – Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira

.....
Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a alteração da abertura do PL nº 33/19, Pregão Presencial nº 21/19 e Registro de Preço nº 15/19. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviços eventual e futura de brigadistas, equipe de apoio, locação de banheiros químicos, barracas, gradil, fechamentos e tendas para eventos promovidos pelas Secretarias do Município de Igaratinga/MG. Onde-se lê: Abertura dia 24/04/2019 às 09h00minh. Leia-se: Abertura dia 08/05/2019 às 09h00minh. Motivo: Alteração no Edital. O edital retificado encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 15/04/19 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA

PORTARIA Nº 04/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. SUELI APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 553.614.806-06, matrícula 273-9, no cargo efetivo de Professor I, Nível 9, Classe PS2 - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 05 de Abril de 2019

Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente